



CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 23/05/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que eu não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifesto meu profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Ivonete descanse em paz.

A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade.

24 de Agosto de 2023

HAROLDO ESCOBAR FRANCO
Vereador(a) - PSDB

